



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Lei nº 053 de 13 de Dezembro de 1990.

Dá denominação a via publica  
em Caraíva, neste Município.

O Prefeito Municipal de Porto Seguro, Estado da  
Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como Rua HERETIANO BRAZ DA FONSECA,  
a rua BEIRA MAR, em Caraíva neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, 13  
DE DEZEMBRO DE 1990.

JOSE UBALDINO ALVES PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

